



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Caroline V. Santos Cardoso, RA 1012021100034

Eliane Paixão Vilas Boas, RA 1012021100025

Richard A. de Oliveira Silva, RA 1012021100014

Sara Alves da Silva Araujo, RA 1012021100033

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	9
3.2.1 LUCRO REAL	10
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	13
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	14
CONCLUSÃO	15
REFERÊNCIAS	17
ANEXOS	18

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata sobre a empresa mineradora Companhia Vale do Rio Doce, as formas de Tributação do nosso País e como elaborar e aplicar os diversos tipos de orçamentos para as empresas.

Nosso objetivo é apresentar-lhes a empresa Vale, optamos por avaliar a mesma considerando que atualmente está situada como uma das maiores mineradoras mundiais, tendo grande reconhecimento em seu ramo. Vemos também a importância do orçamento na vida da empresa e seus diferentes tipos. E por fim, as diferentes formas de tributação vigentes no Brasil atualmente, e quais as suas exigências e as formas de cálculo.

Podendo observar no capítulo 2 as informações da empresa citada anteriormente e o capítulo 3 dividido entre orçamento e as tributações vigentes.

No decorrer do trabalho, estaremos apresentando as principais atividades da Vale, e suas informações tributárias. Quanto ao orçamento, como pode influenciar nas escolhas e trazer resultados mais satisfatórios a curto e longo prazo. E não menos importante, mencionamos como o sistema tributário no Brasil é atuante, e como o profissional pode através de uma minuciosa análise identificar qual o melhor e mais vantajoso regime tributário para sua empresa.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Companhia Vale do Rio Doce foi fundada no ano de 1942, pelo então presidente Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ 33.592.510/0001-54 e com sua sede situada no estado do Rio de Janeiro no endereço PR Botafogo, 186, Botafogo.

Atualmente, considerada uma das melhores mineradoras a nível global é a maior produtora de Minério de Ferro e Pelotas de níquel do mundo está presente em cerca de 30 países, e suas atividades se expandiram atuando também em Logística com ferrovias, portos, terminais e infraestrutura de última geração, além de atuar na siderurgia e com energia, sendo responsável por produzir 54% de todo seu consumo.

Presente na Bolsa de Valores desde o ano de 1943, primeiramente na bolsa do Rio de Janeiro, e um pouco mais tarde no ano de 1968 iniciou na Bovespa, hoje em dia possui cerca de 206.159 investidores, com pagamento de dividendos semestralmente, ainda presente na Bolsa de Nova York a Nyse e também na Latibex bolsa destinada para negociações Latina-Americana situada na Espanha desde o ano 2000.

Com base nos demonstrativos do ano de 2019, verificamos que a mesma teve uma receita de Venda equivalente a R\$ 148.639.921,00 (Cento e Quarenta e oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Um reais), com um Patrimônio Líquido de R\$157.149.353,00 (Cento e Cinquenta e sete milhões, Cento e Quarenta e Nove mil e Trezentos e Cinquenta e Três reais), podendo verificar através de seu Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados (DRE) apresentados no Anexo deste trabalho.

Com esse faturamento a empresa recolheu US\$ 4,5 bilhões em tributos e Royalties pelo mundo, sendo 93,7% desse valor recolhido no Brasil, considerando que a Vale tem diversos Incentivos Fiscais no nosso País, como Investimentos na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do

Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), além de vários outros incentivos pela contribuição que as operações da empresa levam para a economia Local.

A Vale carrega em seus princípios Tributários a Transparência, Geração de valor a Longo Prazo, gerenciamento e controle eficaz de Riscos, excelência na conformidade e envolvimento proativo e aberto com as autoridades tributárias.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Utilizado como ferramenta de gestão para analisar e planejar a condição futura da empresa, o orçamento tem por finalidade fazer uma análise profunda dos gastos e resultados e embasados nesta, contribuir para o processo decisório da administração quanto aos resultados operacionais a serem atingidos, a fim de obter com totalidade os objetivos estimados. É caracterizado por ser dinâmico e possui como qualidade primordial a flexibilidade de alterações, onde é possível corrigir possíveis distorções, implantar inovações, redefinir metas entre outros, com o intuito de chegar ao resultado final.

Dentro do orçamento ainda pode-se optar por diferentes modelos, elencamos como exemplo o orçamento de tendências e orçamento base zero onde o foco mantém-se no controle, porém cada um determina o seu objetivo, que deverá estar relacionado aos da organização.

Para um orçamento de sucesso é necessário que os envolvidos participem de todas as fases de elaboração e definição de metas, onde estas deverão ser realistas e específicas a cada etapa, indicando quem será o responsável, como será feito e quando. Normalmente elaborado duas vezes por ano e espelhado no controle contábil de entrada

e saída dos gastos da organização, este poderá prever os resultados possibilitando à administração iniciar o planejamento das metas.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Com o intuito de projetar o faturamento de vendas para um período futuro, o orçamento de vendas é a referência inicial para que a empresa construa outros elementos orçamentários com o objetivo de complementar o planejamento. Este é fundamental para a saúde da Empresa, onde possibilita viabilizar as vendas de forma que seja suficiente para cobrir custos e despesas, abrindo espaço para novos investimentos e principalmente, gerar lucro aos acionistas.

Para a construção do orçamento de vendas a organização deverá considerar as metas anteriormente definidas e o desempenho da equipe de vendas, atentando também as estimativas de vendas, considerando as possibilidades de expansão do mercado. Partindo do ponto em que sabe-se o que irá vender, existem algumas considerações a serem feitas quanto a elaboração do Plano de Vendas, como potencial do mercado para o produto, análise de expansão e encolhimento do mercado de atuação, capacitação da equipe de vendas, objetivando a excelência do atendimento aos clientes, examinando o preço e qualidade do produto e ao mesmo tempo, atingindo as metas já estabelecidas, conforme o plano.

Para avaliar as projeções deste plano, é necessário que a organização tenha como critério os canais de distribuição dos produtos, desde a distribuição até o ponto de venda, onde comumente os mais utilizados são as Vendas Diretas (produtos de consumo final), Vendas a varejo (produtos de transformação, como matéria prima) e Venda via Agentes (granéis), igualmente o ciclo de vida dos produtos, onde a equipe responsável deverá possuir conhecimento sobre a vida útil do produto a fim de não desvalorizar e nem avaliar além do necessário as estimativas.

Com o domínio das informações prestadas, a implantação do Orçamento de Vendas possibilitará a identificação da empresa quanto a perspectiva do seu potencial para atuar no mercado.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento de Despesas Operacionais é constituído pelos gastos (ligados a atividades da empresa) necessários, sendo eles as despesas administrativas da empresa, despesas com vendas, despesas tributárias e financeiras, para manter a organização em funcionamento e que irão incorrer no período que está sendo projetado, exceto os custos de produção.

As despesas operacionais são todos os custos de uma empresa que não se relacionam com a produção ou venda dos produtos.

Está relacionado a essas despesas os gastos fixos, tais como aluguéis, salários, dentre outros, independente se a empresa vender ou não.

O orçamento dessas despesas é importante para planejar e analisar os gastos e desenvolvimento da empresa. Ele também calcula a estimativa de volume dos gastos.

O objetivo do orçamento das despesas operacionais é ter uma visão antecipada dos gastos e poder calcular a estimativa de volume de gastos, criando estratégia para economia dos mesmos, podendo assim projetar as metas da empresa.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Orçamento Empresarial é um método de planejamento, execução e controle das operações organizacionais. É considerado um plano empresarial, feito com o objetivo de criar estratégias e estabelecer valores financeiros (Receitas e Gastos) para todos os processos administrativos.

Após estabelecer as receitas e gastos esperados em um período orçamentário, as organizações iniciam os processos de gerenciamento dos recursos financeiros para alcançar as metas de lucratividade planejadas.

O orçamento empresarial tem como objetivo identificar os componentes do planejamento financeiro com a utilização de um sistema orçamentário, entendido como um plano abrangendo todo o conjunto das operações anuais de uma empresa através da formalização do desempenho dessas funções administrativas gerais.

O orçamento empresarial apresenta os seguintes objetivos:

- analisar se as despesas operacionais aumentaram ou diminuíram na mesma proporção da variação das vendas;
- analisar se o orçamento de despesas operacionais influenciou no faturamento da empresa;
- verificar se o orçamento de despesas operacionais contribuiu para a redução dos gastos na empresa;

PROJEÇÃO 2021

10	jan21	fev21	mar21	abr21	mai21	jun21	jul21	ago21	set21	out21	nov21	dez21	PROJEÇÃO 2021	WALISE
Volume Vendas (unid)														00%
RECEITA LÍQUIDA 2020	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 17.377.397	R\$ 208.523.759	900%
PIB 3.0%	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 55.034	R\$ 660.411	
Receita+PIB	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 209.184.170	
CUSTOS MERCADORIAS 2020	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 8.213.959	R\$ 98.162.434	+47%
IGP-M 12.6%	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 85.425	R\$ 1.025.102	
Custos +IGP-M	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 8.299.383	R\$ 99.187.536	
MARGEM CONTRIB. PURA	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 9.133.046	R\$ 109.930.634	53%
CUSTOS FIXOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0%
MARGEM BRUTA	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 109.930.634	53%
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 9.133.047,00	R\$ 109.930.634,05	53%

PROJEÇÃO 2022

	jan22	fev22	mar22	abr22	mai22	jun22	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22	PROJEÇÃO 2022	ANÁLISE
Volume Vendas (unid)														
RECEITA LÍQUIDA 2021	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 17.432.431	R\$ 209.989.170	100%
PIB 1.4%	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 26.149	R\$ 313.784	
Recorr+PIB	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 17.458.579	R\$ 109.502.164	
CUSTOS MERCADORIAS 2021	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 8.293.363	R\$ 98.932.536	48%
IGP-M 1%	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 27.662	R\$ 331.942	
Custos +IGP-M	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 99.324.538	
MARGEM CONTRIB. PURA	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 103.995.060	52%
CUSTOS FIXOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0%
MARGEM BRUTA	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 104.535.010	52%
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 9.131.049	R\$ 109.595.060	52%

PROJEÇÃO 2023

	jan23	fev23	mar23	abr23	mai23	jun23	jul23	ago23	set23	out23	nov23	dez23	PROJEÇÃO 2023	ANÁLISE
Volume Vendas (unid)														
RECEITA LÍQUIDA 2022	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 17.458.580	R\$ 203.502.954	100%
PIB 1.4%	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 49.460	R\$ 593.822	
Recorr+PIB	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 17.508.040	R\$ 110.096.476	
CUSTOS MERCADORIAS 2022	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 8.327.045	R\$ 98.924.536	48%
IGP-M 1.3%	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 27.063	R\$ 324.795	
Custos +IGP-M	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 8.354.108	R\$ 100.249.231	
MARGEM CONTRIB. PURA	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 108.600.810	52%
CUSTOS FIXOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	0%
MARGEM BRUTA	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 109.610.810	52%
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 9.153.532	R\$ 108.600.810	52%

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

Com uma carga tributária entre as mais altas do mundo, o Brasil um Planejamento estratégico voltando na gestão dos tributos é crucial para a sobrevivência de uma pequena, média e grandes empresas, seguindo como base, no ano de 2019 por exemplo, a carga tributária bruta (CTB) alcançou 33,17% do PIB.

Um dos aspectos a se analisar é quanto à complexidade do Sistema Tributário Nacional. Desde sua fabricação, até chegar às mãos do consumidor, incidem diversos tributos federais, estaduais e municipais indiretos sobre um produto que circula em território nacional, que podem ser IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISSQN, bem como outros, sem falar que os mesmos podem ter as mais variadas alíquotas dependendo do produto. Na prática significa que a complexidade da carga tributária brasileira exige uma análise e alocação conforme as necessidades da empresa visando redução da aplicação de impostos e estabilidade da empresa no mercado.

Atualmente possuímos 3 principais regimes de tributação no país, sendo eles Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, sendo estes regidos por regras (leis) para aplicação e forma de cálculos.

Para um bom planejamento estratégico, o mesmo não poderá ser engessado, ou seja, sendo necessário avaliação dos riscos e eventos econômicos e financeiros.

Seguindo como base a empresa anteriormente citada, possui como Regime de Tributação, o **Lucro Real** sendo alocado neste devido aos valores de faturamento superior a R\$78 Milhões obrigando-a a adotar este regime de tributação.

3.2.1 LUCRO REAL

O Lucro real é o regime tributário mais complexo atualmente, tem como base o cálculo e apuração dos impostos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido).

Comparando com os demais regimes de tributação, Simples Nacional e Lucro Presumido, o Lucro Real possui um maior nível de complexidade no entendimento e cálculos exigindo maior conhecimento da equipe contábil.

A empresa com receita bruta acima de R\$78 milhões deve, obrigatoriamente adotar o Lucro Real como tributação.

Para este regime, a base de cálculo dos impostos serão consideradas, como o próprio nome indica, o lucro real do período, ou seja, total de receitas menos suas despesas considerando ainda ajustes (adições e exclusões) previstos em lei.

Resultado contábil antes do IR:

(+) Adições

(-) Exclusões

(=) Lucro real do período

(-) Compensação de prejuízos fiscais

(=) **LUCRO REAL**

Para o cálculo do IRPJ é considerado o lucro real do período multiplicado por sua alíquota, sendo ela **15%** havendo a possibilidade do cálculo do adicional do imposto de renda.

Para o Adicional de IRPJ é considerado o valor auferido a R\$60.000,00 quando a apuração utilizada for trimestral ou R\$20.000,00 quando a apuração utilizada for anual, multiplicado por 10%.

Para o Lucro Real possuímos três formas de cálculos sendo Trimestral, Anual (Estimativa) e Anual (Balancete de Redução/Suspensão).

Já para o cálculo da CSLL é considerado o lucro real do período multiplicado por sua alíquota, sendo ela **9%**, porém, para a CSLL, não é aplicável o cálculo adicional de 10%.

Atualmente a legislação brasileira vigente permite que eventuais prejuízos fiscais de períodos anteriores possam ser compensados nos lucros apurados posteriormente, porém, esta compensação deverá ser limitada a 30% do valor do lucro do período corrente antes das compensações.

Para a forma de cálculo trimestral, os impostos devem ser calculados em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro. O imposto devido trimestralmente deverá ser pago até o último dia útil do primeiro mês subsequente ao do encerramento do período ou, opcionalmente, parcelado em até três parcelas mensais com valor mínimo de mil reais para cada uma delas.

Tratando-se da forma Anual, tanto Estimativa quanto Balancete de redução/Suspensão, o período de apuração se estende de janeiro a dezembro de cada ano.

Para situação de estimativa, a lucro real poderá ser apurada mensalmente considerando os valores de receita e obrigada à apuração do Lucro Real anualmente, ou seja, recolhimento por estimativa de forma mensal e no mês de dezembro é apurado os impostos no lucro real deduzindo os valores recolhidos mensalmente por estimativa.

Já para forma de cálculo Balancete de Redução/Suspensão, poderá apurar o lucro real no decorrer do ano mediante levantamento de balanços e balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender o recolhimento mensal dos impostos.

Exemplo de Cálculo do **IRPJ** (Trimestral):

Uma empresa que registra R\$ 70 mil de lucro líquido por mês, por exemplo, deverá pagar:

- 15% sobre R\$70.000 = R\$10.500
- 10% sobre o excedente (no caso, R\$10.000) = R\$1.000
- **Totalizando R\$ 11.500 de IRPJ.**

Exemplo de Cálculo do **CSLL** (Trimestral):

- Uma empresa que registra R\$ 70 mil de lucro líquido por mês, por exemplo, deverá pagar:.
- **9% sobre R\$70.000 = Totalizando R\$ 6.300** (Conforme indicado anteriormente, não se deve aplicar o adicional de 10% sobre o excedente).

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é a forma de tributação simplificada do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL). É possível optar por ele no caso da sua receita total no ano-calendário anterior, não ter sido superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período quando inferior a 12 meses bem como a empresa não se enquadrar em nenhuma situação que a obrigue a tributar pelas regras do Lucro Real.

A sistemática de tributação pelo Lucro Presumido é considerada a Receita Bruta da Atividade e é calculado um percentual conforme atividade, para que seja encontrada a Base Cálculo Lucro Presumido, ou seja, presume-se um lucro conforme sua atividade e após é aplicado às alíquotas de IRPJ e CSLL.

Tabela de presunção do IRPJ:

Para empresa de pequenos serviços, a lei considera pequenos serviços empresas com receita Bruta anual de até R\$ 120.000,00, porém, esse limite é para o próprio ano em curso, no mês que for ultrapassado, deve-se fazer os cálculos, desde Janeiro, aplicando percentual de 32%, para apurar o imposto postergado, situação está aplicável apenas para o cálculo do IRPJ.

Tabela de presunção para CSLL:

Para o cálculo do IRPJ e da CSLL, é utilizado como base de cálculo o valor total das Receitas do período multiplicado pelo percentual de presunção sendo o resultado desta multiplicação denominada lucro presumido é aplicável a alíquota do IRPJ de 15% e para CSLL a alíquota de 9%.

Como periodicidade, diferente do lucro real, obrigatoriamente deverá seguir a apuração de forma trimestral, ou seja, março, junho, setembro e dezembro do ano.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte visando simplificar e desburocratizar as suas tributações com carga reduzida e unificada, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para enquadrar-se na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e também os microempreendedores e produtores rurais (Faturamento limitado em até R\$ 4.800.000,00 por ano) e a Empresa não deve possuir débitos com INSS, Receita Federal, Estados e Municípios.

Atualmente são recolhidos de forma unificada no Simples nacional, os seguintes tributos:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da seguridade social (COFINS);
- Contribuição para o Pis/Pasep;
- Contribuição Patronal Previdenciária (CPP);
- Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

As empresas optantes pelo Simples Nacional ficam desobrigadas a efetuar o recolhimento das contribuições para Outras Entidades (SESC, SESI, SENAI, SEBRAE, etc.).

Vale ressaltar que para os tributos de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), II (Imposto sobre Importação), IE (Imposto sobre Exportação), ITR (Imposto Territorial Rural).

A Base de Cálculo para a determinação do valor devido mensalmente pela ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será a receita bruta total mensal auferida (Regime de Competência) ou recebida (Regime de Caixa), conforme opção pelo contribuinte, segregada conforme anexo (tipos de atividades).

Na hipótese de a ME ou EPP possuir filiais, deverá ser considerado o somatório das receitas brutas de todos os estabelecimentos.

O valor devido mensalmente pela optante pelo Simples Nacional será determinado mediante a aplicação das alíquotas constantes nas tabelas conforme atividade (anexos), sobre a receita auferida ou recebida.

Para efeito de determinação de alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do próprio período de apuração visando identificar a alíquota a ser aplicada.

A partir do ano de 2018, alíquota final, denominada Alíquota Efetiva, a ser aplicada para geração do imposto foi modificada, considerando a receita bruta acumulada (RBT12), alíquota nominal (Aliq) e parcela de dedução (PD), efetuando o cálculo conforme fórmula abaixo:

$$\text{Alíquota efetiva} = [(\text{RBT12} * \text{Aliq}) - \text{PD}] / \text{RBT12}$$

Desta forma, com a alíquota efetiva identificada, é aplicada sobre o valor da Receita Bruta auferida/recebida no período.

CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos apresentados, podemos observar a importância do planejamento tributário na gestão organizacional, onde após uma análise minuciosa, constata-se o regime tributário mais benéfico para a Empresa, com o intuito de reduzir a carga tributária desnecessária, compilando os vários tipos de orçamento, que por sua vez cooperam para o alcance de metas e objetivos determinados para a Empresa. No decorrer do desenvolvimento do trabalho, podemos observar as receitas e projeções da Vale do Rio Doce, elencando o conteúdo abordado à prática, proporcionando maior conhecimento ao grupo, de forma que fosse possível entender como um todo desde a estruturação à conclusão. Reconhecemos que para uma Empresa de negócios ser bem sucedida, deverá atribuir a Gestão Orçamentária em seu cotidiano.

REFERÊNCIAS

- http://www.b3.com.br/pt_br/
- <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/lucro-real/>
- <https://www.ibccoaching.com.br/portal/entenda-o-conceito-de-previsao-de-vendas-de-uma-empresa/>
- [https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/conheca-os-tres-regime
s-tributarios,1ddf8178de8c5610VgnVCM1000004c00210aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/conheca-os-tres-regimes-tributarios,1ddf8178de8c5610VgnVCM1000004c00210aRCRD)
- [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/carga-tributaria-do-governo-gera
l/2019/114](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/carga-tributaria-do-governo-geral/2019/114)
- <https://www.treasy.com.br/blog/projecao-de-vendas/>
- http://www.techoje.com.br/site/techoje/categoria/detalhe_artigo/1872
- <http://www.vale.com/brasil/pt/Paginas/default.aspx>

ANEXOS

1. Balanço Patrimonial Consolidado da Empresa Companhia Vale do Rio Doce do Exercício de 2019

Balanço Patrimonial - Consolidado	31/12/2019
Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	233.268.002
Ativo Total	369.670.328
Patrimônio Líquido	157.149.353
Patrimônio Líquido Atribuído à Controladora	161.480.300

2. Demonstrativo de Resultados Consolidado - DRE da Companhia Vale do Rio Doce do ano Exercício de 2019

Demonstração do Resultado - Consolidado	01/01/2019 a 31/12/2019
Receita de Venda	148.639.921
Resultado Bruto	64.804.358
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.683.903)
Resultado Financeiro	(13.444.786)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	(8.696.040)
Lucro (Prejuízo) do Período	(8.696.040)
Lucro (Prejuízo) do Período Atribuído à Controladora	(6.671.445)

3. Total de Tributos Globais pago no ano calendário de 2019

**Total de tributos:
US\$ 4.555 milhões**Tributos sobre
a rendaUS\$
1.837 milhõesTributos sobre
mineraçãoUS\$
947 milhõesTributos sobre
folhasUS\$
1.034 milhõesTributos sobre
produtos e
serviçosUS\$
631 milhões

Outros tributos

US\$
106 milhõesNúmero de
empregados

145.414